



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2024/GDCL

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins o envio de expediente ao Senhor Presidente da ATR – Agência Tocantinense de Regulação - que intensifique a fiscalização nos terminais rodoviários, com o propósito de garantir que o direito do idoso à passagem gratuita ou pagamento de meia passagem seja respeitado.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, Amélio Cayres, o envio de expediente ao Senhor Presidente da ATR – Agência Tocantinense de Regulação, que intensifique a fiscalização nos terminais rodoviários, com o propósito de garantir que o direito do idoso à passagem gratuita ou pagamento de meia passagem seja respeitado.

JUSTIFICATIVA

A gratuidade ou meia passagem para idosos no transporte público é um direito fundamental que garante a dignidade, inclusão social e mobilidade urbana dessa parcela importante da população. Mais do que um benefício social, essa medida representa um reconhecimento da contribuição inestimável que os idosos fizeram ao longo de suas vidas e da necessidade de garantir que eles tenham acesso aos serviços essenciais com dignidade e autonomia.

Investir na gratuidade ou meia passagem para idosos no transporte público não é apenas um dever social, mas também um investimento inteligente no bem-estar da população e no desenvolvimento sustentável das cidades. Ao garantir o acesso à mobilidade urbana, estamos promovendo a saúde física e mental dos idosos, reduzindo os custos com saúde e contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao construirmos cidades mais inclusivas e sustentáveis hoje, estamos garantindo um futuro melhor para todos, onde a dignidade e a autonomia dos idosos sejam plenamente respeitadas.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 11 dias de Junho de 2024.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual